01

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, (2017), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Denis Alves de Souza, com o comparecimento dos seguintes vereadores:, José Carlos Gomes de Lima, Edmário José de Souza, Leonardo Barbosa dos Santos, Celso Luiz dos Santos e José Roberto da Silva. Deixou de comparecer os vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, Carlos Henrique Pontes Anhás, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, Fábio Santos de Miranda, José Salvador da Silva, Valdemir dos Santos Carneiro Djair José Gonçalves de Oliveira, Manoel Antonio da Silva, Antonio Barros de Souza Filho, Celso Luiz dos Santos e José Roberto da Silva. Não havendo número legal o Senhor Presidente o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e a todos os internautas. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário da fazer a leitura do Expediente onde constou das seguintes matérias: leu o Edital de Convocação n° I/2017 datado em 26 de dezembro do corrente ano onde o senhor presidente convoca todos os vereadores deste Poder Legislativo para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia 28 de Dezembro do corrente ano, no Plenário desta Casa, as 08h00min, com o fim específico da Discussão, Aprovação ou Rejeição do **PROJETO DE LEI Nº 065/2017**, de autoria da Mesa Diretora e demais vereadores – Ementa: Modifica o Parágrafo Único da Lei N° 2.067, de 30 de dezembro de 2002, que passa a ter a seguinte redação: leu o Edital de Convocação n° II datado em 26 de dezembro do corrente ano, onde o senhor presidente convoca todos os vereadores deste poder legislativo para uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia 28 de dezembro do corrente ano, no Plenário desta Casa, as 09h00min, com o fim específico da Discussão, Aprovação ou Rejeição do **PROJETO DE LEI Nº 066/2017**, oriundo do Poder Executivo – Ementa: Dá nova redação ao art. 55, da Lei n° 1.980 de 02 de julho de 2001 e dá outras providências, conforme ofício Nº 018/2017 do Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata. Concluída a leitura o Senhor Presidente informou que essa reunião era para a aprovação do salário das Conselheiros Tutelar mais por falta de Coro não temos os vereadores suficiente para a aprovação da Lei, que vamos tentar resolver isso através de decreto do prefeito e tentar fazer com que vocês tenham o aumento salarial de vocês. Ficamos tristes pela falta dos vereadores porque era uma

projeto de grande importância para que os nossos conselheiros tenham uma salário digno e que possam prestar um serviço que com certeza já prestam muito bem a gente só estaria valorizando vocês que é o que vocês merecem ser valorizados. Vamos agora juntos para a Prefeitura tentar resolver esse projeto de outra forma. Muito obrigado a todos vocês que estiveram aqui presente. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 01/02/2018 às 10h00 no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 28 de dezembro de 2017.

DENIS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

CICERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
2º SECRETÁRIO